

LEI Nº 2.365, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOVIANO BRASILINO DE SOUZA”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua “Joviano Brasilino de Souza”, a via pública popularmente conhecida como “B”, que se inicia na rua Carlos Diogo e termina na rua C, no bairro São Sebastião, nesta cidade,.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal